

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 009/2020, de 12 de agosto de 2020

**DELIBERAÇÃO SOBRE A
REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE
AÇÃO ANUAL E ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2020.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto Social, e

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Estratégico 2020/2023, na 44ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre os planos de trabalhos anuais e proposta de orçamento-programa da Agência, conforme disposto no art. 4º, incisos IV e V, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no art. 7º, incisos V e VI, do Estatuto Social da ABDI;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Anual e do Orçamento-Programa referentes ao exercício de 2020, na 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar pública e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II;

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramar o Plano de Ação Anual e o Orçamento-Programa referentes ao exercício de 2020, com vistas a melhor refletir os impactos e resultados da ABDI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do Plano de Ação Anual, do seu respectivo Apêndice, e do Orçamento-Programa da ABDI para o exercício de 2020, em conformidade com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.


CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI